



Memorando nº: 157/2021-SEMAD/PMM.

Marapanim/PA, 03 de março de 2021

**Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM
N E S T A**

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constatamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marapanim-PA.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para esse Conselho Municipal e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DA PROPRIETÁRIA

Nome: EDIMARA DO SOCORRO SANTANA MAGALHÃES, brasileira, paraense, casada, portadora do documento de identificação RG nº 1501509 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 184.345.842-04, residente e domiciliada à Travessa Humaitá, Conjunto Dom Fernando, 44, Bairro do Marco, CEP: 66093-080, Belém, Estado do Pará.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, 5 salas, sendo que quatro com ar condicionado, cozinha, dois banheiros, duas varandas, poço artesiano, medindo 18,20 metros de largura, por 33 metros de comprimento, totalizando 600,6 m².

**Localização:**

Situada à Avenida Rio Branco, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, Marapanim – PA.

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da **Secretaria Municipal de Educação**, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

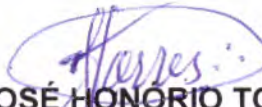
O prazo da presente locação é de **06 (seis) meses**.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da presente proposta é de R\$2.000,00 (dois mil reais) e, para se chegar ao valor justo da locação, a Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,
Atenciosamente.


JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

*Autorizado
pelo Prefeito
em 03/03/21*